



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 10/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Laise Alves Perin

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Patrícia da Silva Nunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaçãois Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0148, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0069, de 20 de maio de 2022, que designou os servidores para compor a Comissão de Extensão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor William Gonçalves de Siqueira.

Art. 3º Designar o servidor Rolién José Vieira Cirilo.

Art. 4º A Comissão de Extensão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO
Laise Alves Perin	Coordenadora de Extensão
Fabrcia Mitiko Ikuta	Docente
Isabela Siqueira Fernandes	Discente
Diego da Silva Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais
Rolién José Vieira Cirilo	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 5º As atribuições da Comissão de Extensão são aquelas elencadas no Art. 21, da Portaria nº 2.968, de 24/08/2015.

Art. 6º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0149, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0138, de 18 de agosto de 2022 que designou os membros para a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar o servidor Fernando da Cruz Pereira, SIAPE 01009***.

Art. 3º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Haislan Ranelli Santana Bernardes – Presidente	02239***
Fernando da Cruz Pereira	01009***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Willians França Leite	01072***

Art. 4º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 6º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0150, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PEP IFSP nº 0147, de 29 de agosto de 2022 que designou os servidores para Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 07584/2022.

ONDE SE LÊ:

Randal Franklim Siqueira Campos

LEIA-SE:

Randal Franklin Siqueira Campos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0151, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE
		Pedagogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE
		Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretoria Adjunta Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Silvana Mendes	02358***	Pedagoga
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Thalita Alves dos Santos	01886***	Técnico em Assuntos Educacionais; Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Professor de Educação Especial; Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico do Curso Técnico em Edificações
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Laise Alves Perin	01103***	Coordenadoria de Extensão
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	Coordenadoria da Biblioteca
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Diretoria Adjunta de Administração
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.***8-0*	Representante Familiar PAEE
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE
Dionízia Vieira de Souza	PE3006***	Representante PAEE

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º Convalidar os atos dos membros da referida comissão a partir de 01/08/2022.

Art. 7º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0052, de 7 de abril de 2022, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0152, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Equipe de Apoio Técnico Multidisciplinar para auxiliar a equipe de fiscalização técnica do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07584/2022	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.161.828/0001-48	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.
--	--	--

Art. 2º Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio Técnico Multidisciplinar para auxiliar a equipe de fiscalização técnica, conforme segue:

Bruno do Vale Silva	SIAPE 03138***
Leonardo Ataide Carniato	SIAPE 01964***

Art. 3º A Equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (31/08/2023).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0153, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, e considerando o resultado das eleições, ocorridas em 15 e 16 de julho e 23 de setembro de 2021, para escolha dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, os representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes, passa ter a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Docentes

MEMBRO	SIAPE	Composição
Leonardo Ataíde Carniato	01964***	Titular
Marcia Jani Cícero do Nascimento	01344***	Titular

Representantes Técnicos-Administrativos

MEMBRO	SIAPE	Composição
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***	Titular
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Titular
José Helio Alves Junior	02032***	Titular
Maycon Cris Coser da Silva	02227***	1º Suplente
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	2º Suplente

Representantes Discentes

MEMBRO	Prontuário	Composição
Glória Sahara Maneti Goulart	PE3001***	Titular
Ana Livia Lima Francisco	PE3004***	Titular
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***	Titular
Julio César Cândido dos Santos	PE3000***	1º Suplente

Art. 2º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3º Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 4º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023, conforme Artigo 4º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP N° 0115, de 03 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 08 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0154, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Paulo Roberto Rosa – Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Dalila Rosa Souza Espinhosa	03272***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Herlon Xavier Silva	02315***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 9 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o disposto no OFÍCIO 23/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP, e considerando o OFÍCIO N.º 46/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a Comissão Local para Revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Bruno César Vani - SIAPE 02163***	PRESIDENTE
	Diretor Adjunto Educacional
André Luis Olivete - SIAPE 01654***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação – Representante do Corpo Docente
Cleomar Pinheiro Sotta – SIAPE 01051***	Coordenador de Curso – Licenciatura em Letras - Representante do Corpo Docente
Diego Nunes da Silva - SIAPE 03075***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica - Representante do Corpo Docente
Fabício Fernando Alves - SIAPE 02318***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática - Representante do Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fernanda Neves Iadocicco - SIAPE 02173***	Coordenadora de Curso – Técnico em Administração - Representante do Corpo Docente
Haislan Ranelli Santana Bernardes - SIAPE 02239***	Coordenador de Curso – Técnico em Eletrotécnica - Representante do Corpo Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi - SIAPE 01117***	Coordenadora de Curso – Licenciatura em Pedagogia - Representante do Corpo Docente
Natália Gerlack Guerrer - SIAPE 01820***	Coordenadora de Curso – Técnico em Edificações - Representante do Corpo Docente
Tiago Veronese Ortunho - SIAPE 02164***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica - Representante do Corpo Docente
Paulo Roberto Rosa - SIAPE 01038***	Coordenador de Curso – Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Representante do Corpo Docente
Eduardo Fernando Nunes - SIAPE 02061***	Coordenador Sociopedagógico - Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Eliane Chuba Machado Rolniche - SIAPE 02012***	Coordenadora de Apoio ao Ensino - Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Pedagogo - Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Silvana Mendes - SIAPE 02358***	Pedagoga - Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Patrícia da Silva Nunes - SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – Representante da Coordenadoria da Pesquisa
Laíse Alves Perin - SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão – Representante da Coordenadoria de Extensão
Giovanna Maria Amaral Andrade – PONTUÁRIO: PE 3007***	Representante do Corpo Discente – Cursos Integrados
Mariana Araújo Vitório – PRONTUÁRIO: PE 3007***	Representante do Corpo Discente - Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Raquel de Almeida Soaris – PRONTUÁRIO: PE 3014***	Representante do Corpo Discente – Cursos Superiores
Jefferson Antunes Leonel - CPF 536.***.101-**	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o 2º (segundo) semestre de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 16 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0156, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Elaine Sant'Ana Carneiro – PRESIDENTE	02163***
Danilo Codeco Carvalho	02355***
Diego Nunes da Silva	03075***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Sérgio Garcia	01869***
Silvana Mendes	02358***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º Definir como atribuição da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, as descritas no Art. 6º da Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, do Conselho Superior.

Art. 3º Os membros que fazem parte da Equipe podem incluir 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 12 de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP N° 0003, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 16 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0157, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE
		Pedagogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE
		Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretoria Adjunta Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social
Silvana Mendes	02358***	Pedagoga
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Thalita Alves dos Santos	01886***	Técnico em Assuntos Educacionais; Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Professor de Educação Especial; Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia
Robert Lucas Galvão da Fonseca	03305***	Docente de Libras
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico do Curso Técnico em Edificações
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Laise Alves Perin	01103***	Coordenadoria de Extensão
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	Coordenadoria da Biblioteca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Diretoria Adjunta de Administração
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.**8-0*	Representante Familiar PAEE
Annelies Hauser	CPF: 138.***.**8-2*	Representante Familiar PAEE Representante Comunidade Externa
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE
Dionízia Vieira de Souza	PE3006***	Representante PAEE

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º Convalidar os atos dos membros da referida comissão a partir de 12/09/2022.

Art. 7º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0151, de 2 de setembro de 2022, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de setembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 08584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e a empresa SEGUROS SURA S.A.

Contrato nº	Empresa	Objeto
08584/2022	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Fiscalização Técnica	Laise Alves Perin SIAPE 01103***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/10/2022.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 30 de setembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09584/2022	CLV SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.261.751/0001-05	Contratação de prestação de serviços de Tradutor Intérprete de Libras para o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Bruno César Vani SIAPE 02163***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 02325***	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (03/10/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/10/2022.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 30 de setembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	12	10